

**INDICAÇÃO Nº 044/2022**

**AUTORIA: VEREADORA MARIA VANIA COSTA SANTANA**

**ASSUNTO: construção de um arquivo, almoxarifado e sede para o órgão de Patrimônio Municipal.**

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a construção de um arquivo almoxarifado e Patrimônio Municipal.

### JUSTIFICATIVA

O Controle Patrimonial consiste em ações que asseguram, por meio de registros e relatórios, a coleta de dados relativos a identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a sua primeira inclusão no patrimônio, até a sua baixa final.

Para o bom controle de almoxarifado e a execução correta dos objetivos, existem 5 atividades básicas que formam um processo que deve ser seguido. São elas: recebimento, classificação, armazenagem, distribuição interna e movimentação.

Sabendo da relevância do Patrimônio Público, temos portanto, justificada a necessidade de o Município empreender os esforços necessários para construção da Sede do Órgão de patrimônio Municipal em que possa funcionar o Arquivo Público e a Sede do Almoxarifado Municipal, e, que todos os bens patrimoniais que integram o inventário possam ser devidamente guardados e localizados quando for preciso.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
<b>APROVADO</b>	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>06/06/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>10 (dez)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>—</u>	
ABSTENÇÕES <u>—</u>	
<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
1º Secretário	

  
**MARIA VANIA COSTA SANTANA**  
Vereadora